

Estado do Rio Grande do Sul
Poder Judiciário

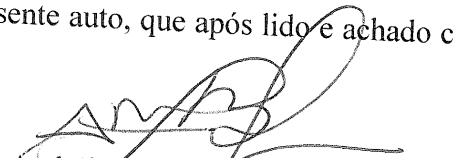
AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos vinete e nove dias do mês de AGOSTO do ano de dois mil e dezoito (2018), às 16, nesta cidade e Comarca de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao respeitável mandado anexo, extraído dos Autos de EXECUCAO de nº 165/1.18.0001235-0, em que são partes, como autor/ exequente BRADESCO SAUDE S/A, e como réu/ executado S/S SEGURANCA CANDIA LTDA-ME E OUTROS, e como de Justiça, abaixo assinado, efetuei a PENHORA do (s) bem (ns) MOVEIS, que segue (m) descrito (s):

- 03 - ar condicionado, modulo SPLIT, MARCA BRIZE, 12 MIL BTU'S, cor BRANCA, COM CONTROLE, EM FUNCIONAMENTO
VALOR → CADA R\$ 1.500,00 → TOTAL R\$ 4.500,00
- 02 - aparelhos de TV, MARCA SAMSUNG, 51 POLEGADAS, COM CONTROLE, PLASMA, FUNCIONANDO → R\$ 3.000,00 CADA
TOTAL R\$ 6.000,00
- 01 - ar condicionado, marca UNISUL, 12.000 BTU'S, cor BRANCA, MODELO BEM-STAR → R\$ 1.000,00
- 01 - ar condicionado, marca KOMEKO, 12.000 BTU'S - R\$ 1.000,00

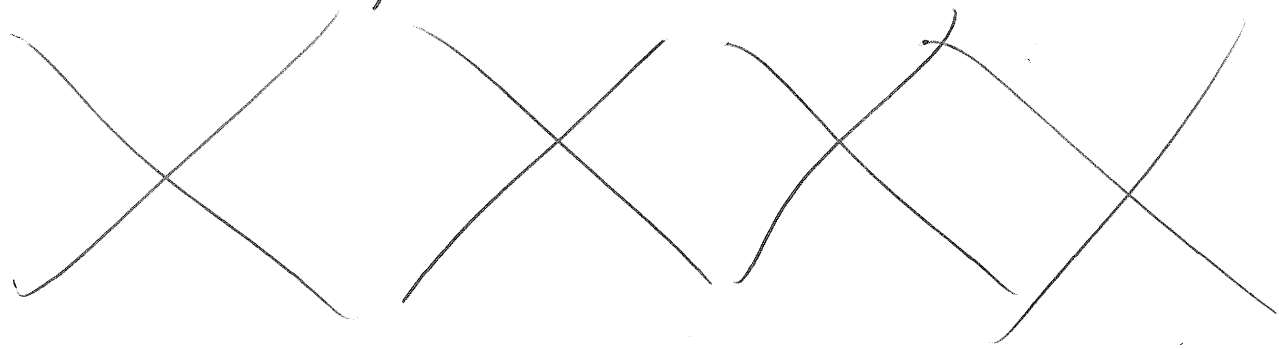
Certifico que após a efetivação da penhora, depusitei o(s) bem (ns) acima penhorado (s) em poder de ROSSIANE RIBEIRO PEREIRA CP F 004.354.000-7.0 o qual aceitou o encargo de FIEL DEPOSITÁRIO, comprometendo-se a não abrir mão do(s) mesmo(s) sem determinação judicial.

E para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme vai assinado por mim e pelo depositário.


Andréia Narciso Franklin Bomfim,
Oficiala de Justiça

ROSSIANE RIBEIRO PEREIRA
Depositário

VALOR TOTAL DOS BENS PENHORADOS →
R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentas reais)



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO FERREIRA BOTELHO, liberado nos autos em 21/09/2018 às 13:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1095305-63.2015.8.26.0100 e código 4EADA30.